

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.132.208,61	923.817,39	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(67.946,43)		67.946,43	5.836,22
ATIVO PERMANENTE		68.679,83	69.151,28	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.132.942,01	987.132,45

KATIA COSMO DE MELO
CONTADOR
696.806.802-82

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES
DIRETORA PRESIDENTE
010.555.172-43

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR

ANEXO14 - BALANÇOPATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<i>ATOS POTENCIAIS ATIVO</i>		<i>125.351,07</i>	<i>52.834,70</i>	<i>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</i>		<i>397.123,47</i>	<i>262.500,83</i>
DIREITOS CONTRATUAIS		125.351,07	52.834,70	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		397.123,47	262.500,83
TOTAL		125.351,07	52.834,70	TOTAL		397.123,47	262.500,83

KATIA COSMO DE MELO
CONTADOR
696.806.802-82

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES
DIRETOR APRESENTANTE
010.555.172-43

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 105 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64 e IPC nº 04 – Metodologia de Elaboração do Balanço Patrimonial atualizada em janeiro de 2020. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos - Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Permanente e Saldo Patrimonial.

3.1.1 – Ativo Circulante está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo circulante, constando de seus valores originais no valor de R\$ 1.132.435,12, detalhado em:

3.1.1.1 – Caixa Equivalente a Caixa no valor de R\$1.132.435,12, valores registrados contabilmente, conciliados e conferidos conforme Extratos Bancários das Instituições Financeiras da Agência Municipal de Regulação (Caixa Econômica Federal). O Anexo 14 – Balanço Patrimonial elaborado em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Nº 4.320/64, Anexo TC 02 – Demonstrativo Analítico das Contas Banco e Anexo TC 03 – Conciliações Bancárias com os seus devidos Extratos Bancários, da Instrução Normativa Nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada pela Instrução Normativa Nº 65/TCE-RO/2019);

3.1.1.2 – Estoques(Almoxarifado), distribuídos dentro cada conta recomendada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no exercício de 2025, os valores R\$226,51 do Estoques de Almoxarifado foram atualizados de acordo com os relatórios da Diretoria de Almoxarifado – Agência Municipal de Regulação. Esses relatórios serviram de base para os registros contábeis de entradas e saídas de estoques atualização do cadastro contábil x almoxarifado, detalhado na tabela abaixo:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR

Movimentações do Almoarifado–Anexo 14–AMR	
	(R\$)
• Saldo do exercício anterior	0,00
Inscrições (+)	
Resultante de Execução Orçamentária	4.348,48
Independente de Execução Orçamentária	0,00
Baixas (-)	
Independente de Execução Orçamentária	4121,97
Saldo para o exercício seguinte	226,51

No exercício de 2025, os valores do Estoque em Almoarifado foram atualizados de acordo com os relatórios do Diretoria de Almoarifado. Esses relatórios serviram de base para atualização do cadastro contábil x patrimonial. O procedimento foi embasado nas regras para adequação da Nova Contabilidade do Setor Público – conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. As inscrições do Estoque de Almoarifado Resultante de Execução Orçamentária no valor de R\$ 4.348,48, relativo as liquidações do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Os valores do Inventário de Estoque em Almoarifado registrado em conformidade com as informações que estão Demonstradas no Anexo 15 – Variações Patrimoniais da Lei nº 4.320/1964, Anexo TC 13 – Inventário do Estoque em Almoarifado e AnexoTC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/TCE-RO/2019).

3.1.2 – Ativo Não Circulante – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação no valor de R\$68.453,32, detalhado em:

3.1.2.1 – Imobilizado no valor de R\$68.453,32, os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, detalhado da seguinte forma:

3.1.2.2.a – Bens Móveis no valor de R\$96.506,86, distribuídos dentro cada conta recomendada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional, no exercício de 2025, os valores dos Bens Móveis foram atualizados de acordo com os relatórios da Diretoria de Patrimônio. Esses relatórios serviram de base para a reavaliação dos bens e atualização do cadastro contábil x patrimonial, detalhado na tabela abaixo:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR

Movimentações do Bens Móveis–Anexo 14– AMR	
	(R\$)
• Saldo do exercício anterior	89.064,86
Inscrições (+)	
Resultante de Execução Orçamentária	7.442,00
Independente de Execução Orçamentária	0,00
Baixas (-)	
Independente de Execução Orçamentária	0,00
Reclassificações (-)	
Bens Móveis Reclassificados	0,00
Subtotal Bruto dos Bens Móveis	96.506,86
Depreciações (-)	
Depreciações de Bens Móveis	28.053,54
Saldo para o exercício seguinte	68.453,32

No exercício de 2025, os valores dos Bens Móveis foram atualizados de acordo com os relatórios do Diretoria de Patrimônio – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Esses relatórios serviram de base para a reavaliação dos bens e atualização do cadastro contábil x patrimonial. O procedimento foi embasado nas regras para adequação da Nova Contabilidade do Setor Público – conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. Os bens adquiridos seguem as regras de depreciação estabelecidas pela Resolução nº 173/TCE-RO/2014. As inscrições dos Bens Móveis Resultante de Execução Orçamentária no valor de R\$7.442,00, relativo as liquidações do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. – Os valores Bens Móveis registrados em conformidade com as informações que estão Demonstradas no Anexo 15 – Variações Patrimoniais da Lei nº 4.320/1964, Anexo TC 15 – Inventário dos Bens Móveis e Anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/TCE-RO/2019).

3.1.2.2.b – Critérios de Depreciação no exercício de 2025 regulamentada pela Resolução nº 153/TCE-RO/2014, que estabelece as regras e padrões de depreciação a serem utilizadas pela Agência Municipal de Regulação – AMR, inclusive a revisão periódica das taxas é recomendada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Para o ano de 2025 houve o reconhecimento, pelas regras mencionadas, do valor de R\$8.139,96 de depreciação dos Bens Móveis da Agência Municipal de Regulação. O valor de depreciação acumulada representa R\$28.053,54 (Bens Móveis). Os valores das Depreciações Acumuladas registrados em conformidade com as informações que estão Demonstradas no Anexo 15 – Variações Patrimoniais da Lei nº 4.320/1964, Anexo TC 15 – Inventário dos Bens Móveis e TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/TCE-RO/2019).

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR

3.2 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos, os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles: 3.2.1 – Passivo Circulante – O passivo circulante da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

3.2.1.1 – Restos a Pagar Processados no valor R\$0,00, detalhado em:

3.2.1.1.a – Fornecedores Nacionais no valor de R\$0,00 (material de consumo).

3.3 – A Conta Superavit ou Déficit do Exercício no valor de R\$207,954,67, refere-se ao Resultado Patrimonial que está em conformidade com o Anexo 15 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas da Lei Nº 4.320/64.